

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOGI MIRIM

EDITAL DE ABERTURA N.º 381/2008 DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO DOCENTE POR TEMPO INDETERMINADO PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOGI MIRIM DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS N.º 365/2008.

Acham-se abertas inscrições para o Concurso Público por Tempo Indeterminado, para preenchimento de função docente a ser exercida na Faculdade de Tecnologia de Mogi Mirim, sob o regime da CLT e legislação complementar, na categoria mínima de Professor Auxiliar, com remuneração por hora-aula de acordo com as categorias: Professor Pleno, R\$ 17,49 a hora-aula; Professor Associado, R\$ 14,89 a hora-aula; Professor Assistente, R\$ 10,57 a hora-aula; Professor Auxiliar, R\$ 8,10 a hora-aula.

O Concurso Público será regido pelo Regimento do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pelo Decreto 17.027-81, com as alterações baixadas pelo Decreto 43.064-98, pelas Deliberações CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, pelas Deliberações CEETEPS 06/1997 e CEETEPS 10/2007 e por este Edital, com a reserva de 5% das vagas para pessoas portadoras de deficiência, de conformidade com a Lei Complementar 683-92.

I. DA FUNÇÃO DOCENTE

1. Cursos Superiores de Tecnologia em Mecânica – Projetos.
2. Coordenadoria: Mecânica.
3. Área da Disciplina: Matemática.
4. Preenchimento das disciplinas:
 - 4.1. Métodos de Cálculo I, 06 horas-aula, sendo 06 horas-aula no período manhã, e
 - 4.2. Métodos de Cálculo II, 06 horas-aula, sendo 06 horas-aula no período manhã.
5. Atribuição de carga horária semanal de 12 horas-aula.
6. Número de Vagas: 01 vaga.
 - 6.1. Vaga 1 – Métodos de Cálculo I – 06 h/a e Métodos de Cálculo II – 06 h/a.

II. DAS INSCRIÇÕES

Local: Faculdade de Tecnologia de Mogi Mirim

Endereço: Rua Ariovaldo Silveira Franco, nº 237 – Jardim 31 de Março - Cidade: Mogi Mirim – UF:SP Telefone: (19) 38620888

Seção: Diretoria de Serviços

III. PRAZO DAS INSCRIÇÕES

15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital, das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias, caso não haja candidatos inscritos, observados os mesmos horários. Não haverá atendimentos aos sábados, domingos e feriados, apesar desses dias serem computados no prazo.

IV. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES

1. Possuir cédula de identidade ou, no mínimo, o protocolo de solicitação ou cédula de identidade com visto permanente, no caso de estrangeiro.
2. Quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares.
3. Ser eleitor, possuindo documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.
4. Ser graduado e / ou pós-graduado na área da disciplina ou em área compatível.

5. Ser graduado e portador de diploma de pós-graduação em nível de mestrado (acadêmico ou profissional) ou doutorado, obtido em programas reconhecidos ou recomendados, na forma da lei.

V. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

1. Requerimento à Diretoria da Faculdade de Tecnologia de Mogi Mirim.
2. Preenchimento da ficha de inscrição.
3. Cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação ou, cédula de identidade com visto permanente no caso de estrangeiro.
4. Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.
5. Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.
6. Diploma de Graduação registrado e diploma de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado, obtido em programa reconhecido ou recomendado na forma da lei.
7. Apresentação de Memorial Circunstanciado, nos termos da Deliberação CEETEPS 10/2007, de 28/12/2007 e baseado no *Curriculum Vitae* da Plataforma Lattes.
8. Recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 29,02 (Vinte e nove reais e dois centavos).
9. Declaração assinada pelo candidato de que não possui antecedentes criminais (modelo fornecido no local da inscrição).
10. No caso de inscrição por procuração, deverá ser apresentado o instrumento de mandato, documento de identidade do procurador e os documentos relacionados nos itens 1 a 9 deste inciso.
11. Os documentos relacionados nos itens 3 a 6 deste inciso deverão estar acompanhados de cópia simples, que ficarão retidas juntamente com os demais documentos no ato da inscrição.
12. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com a cédula de identidade com visto temporário, devendo, entretanto, por ocasião da contratação, estar de posse da cédula de identidade com visto permanente, bem como fica dispensado das exigências contidas nos itens 4 e 5 deste inciso.
13. A Inscrição do candidato poderá ser aceita condicionalmente, desde que, interposto recurso, e enquanto o mesmo estiver pendente de decisão, não haverá prosseguimento do concurso.

VI. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

1. O deferimento e o indeferimento das inscrições, após o exame da documentação apresentada, caberá a uma Comissão específica designada pela Superintendência do Centro Paula Souza nos termos do artigo 5º, § 4º, da Deliberação CEETEPS 10/2007.
2. A relação dos candidatos inscritos será tornada pública por Edital.
3. Juntamente com o Edital de deferimento das inscrições será marcada a data do concurso, com convocação dos candidatos com sua inscrição deferida;
4. No caso de indeferimento de inscrição, caberá recurso ao Diretor Superintendente do CEETEPS no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação.
5. A existência de recursos comprometerá a convocação dos candidatos e a data da prova e, neste caso, o Centro Paula Souza se encarregará do aviso aos candidatos que as etapas subseqüentes estão comprometidas.

VII. DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO

1. Os candidatos deverão atender a convocação, comparecendo ao local estipulado, pelo menos quinze minutos antes da hora marcada, munidos de documento de identidade.
2. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas serão submetidos a Exame Didático, Exame de Memorial Circunstanciado e Exame de Conhecimentos Específicos, segundo a Deliberação CEETEPS 10/2007, de 28/12/2007.

3. Não haverá segunda chamada para os exames, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público.
4. O candidato aprovado será classificado segundo sua avaliação individual, pela média aritmética simples (média final) das notas a ele atribuídas no conjunto dos exames, consideradas até duas casas decimais. A média aritmética dessas notas constitui a nota final do candidato no Concurso Público, segundo a Deliberação CEETEPS 10/2007, de 28/12/2007.
5. A convocação para contratação deverá recair no 1º colocado aprovado, obedecendo à classificação em ordem decrescente das médias finais obtidas.
6. Quando da convocação do candidato, a Unidade de Ensino deverá propor o enquadramento da categoria docente do candidato, nos termos da Deliberação CEETEPS 06/1997, de 30/07/1997.
7. Caso haja desistência, o critério para convocação do(s) candidato(s) obedecerá ao mesmo princípio expresso no item 5 (cinco).
8. Havendo empate de nota dos candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:
 - 8.1. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame Didático;
 - 8.2. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame do Memorial Circunstanciado;
 - 8.3. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame de Conhecimentos Específicos;
 - 8.4. Antigüidade no exercício de funções docentes no ensino superior.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições do Concurso Público aqui estabelecidas.
2. A contratação do professor será feita por tempo indeterminado e por hora – aula. O turno e os horários das aulas serão atribuídos pelo Departamento / Coordenadoria de Curso, semestralmente.
3. Caberá recurso ao Diretor Superintendente, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da 1ª publicação do Edital de Resultado Final no DOE.
4. O prazo de validade do concurso público será de 02 (dois) anos, a partir da data de homologação pelo Diretor Superintendente, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a pedido do Diretor da Unidade de Ensino.
5. As Deliberações CEETEPS 10/2007, CEETEPS 06/1997, CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, bem como informações complementares serão obtidas no local das inscrições.
6. A inexatidão de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

ANEXOS

PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

1. Elementos da teoria dos conjuntos:
2. Relações:
3. Funções:
 - 3.2. Funções elementares
 - 3.3. Conceito de limite e continuidade de funções
4. Derivadas:
 - 4.1. Conceito de derivada
 - 4.2. Regras de derivação
 - 4.3. Derivadas sucessivas
5. Estudo da variação de uma função
6. Diferencial de uma função

7. Números complexos
8. Vetores e geometria
9. Integral Indefinida:
10. Integral Definida
11. Integral dupla
12. Equações diferenciais ordinárias
13. Funções reais de duas variáveis
14. Seqüências e Séries
15. Séries de Potência

BIBLIOGRAFIA UTILIZADA NAS DISCIPLINAS

- FLEMMING, Diva Marília; GONÇALVES, Miriam Buss. Cálculo A. 5.ed. São Paulo: Makron Books, 1992. 617 p.
- GUIDORIZZI, Hamilton Luiz. Um curso de cálculo. 2.ed. Rio de Janeiro: LTC, 1985. 585 p. 1 v.
- LEITHOLD, Louis. O cálculo com geometria analítica. São Paulo: Harbra, 1986. 616 p. 1 v.
- THOMAS, George B.; Cálculo. São Paulo: Makron Books, 2002. 640 p. v.1.
- FLEMMING, Diva Marília; GONÇALVES, Mírian Buss. Cálculo B. São Paulo: Makron, 1999. 372 p. 4 ex.
- GUIDORIZZI, Hamilton Luiz. Um curso de cálculo. 2.ed. Rio de Janeiro: LTC, 1985. 995 p. 2 v.
- STEWART, James. Cálculo. 4.ed. São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2001. 1151 p. 2 v.
- LEITHOLD, Louis. O cálculo com geometria analítica. São Paulo: Harbra, 1986. 816 p. 2 v. v.1 16 ex. v.2 11 ex.
- THOMAS, George B. e outros; Cálculo. São Paulo: Makron Books, 2003. 588 p. v. 2.
- BOYCE, William E.; DI PRIMA, Richard C. Equações diferenciais elementares e problemas de valores de contorno. 5.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1994. 531 p.